

PORTARIA PGJ/PI Nº 659/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010076131202041,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ROSÂNGELA DA SILVA SANTANA**, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 02 de março de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça